



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO referente ao **PRC 013-2020 - PREG 03-2020**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para mão de obra de execução de pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas de estacionamento e de portadores de necessidades especiais, para dar andamento na construção da nova sede da Câmara Municipal de Jacuí MG, conforme especificações contidas no edital. Aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020) às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio. O edital foi devidamente publicado no mural e site oficial da Câmara Municipal, e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Aberta a Sessão Pública, iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se: **BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER 03995375626**, inscrita no CNPJ: 31.529.624/0001-24, representada por BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER, inscrito no CPF: 039.953.756-26; **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME**, inscrita no CNPJ: 69.154.623/0001-15, representada por ELIEZER SILVA DIAS, inscrito no CPF: 396.333.778-89; **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**, inscrita no CNPJ: 10.537.152/0001-81, representada por ANTONIO ALVES SIMPLICIO, inscrito no CPF: 086.139.988-95; **RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.499.349/0001-43, representada por CRISTINA AMANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 218.216.598-30; **TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA ME**, inscrita no CNPJ: 14.571.899/0001-07, representada por TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA, inscrito no CPF: 108.751.356-17; **UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.920.664/0001-37, representada por JOSE LUIS SANTORO GOMES, inscrito no CPF: 051.594.788-17; e, **W.S MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.409.103/0001-01, representada por WELINGTON APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF: 858.199.806-20. Iniciada a fase de julgamento das propostas, abertos os envelopes, após a conferência verificou-se que as empresas atendem todas as exigências editalícias do edital. Exceto a empresa TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA ME, que teve sua proposta desclassificada por não haver apresentado a “declaração de atendimento às especificações do edital” (Anexo VI), conforme item 4.3.2 do edital. Em ato contínuo, o seu Representante Legal TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA deixou o certame. As empresas W.S MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA; BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER 03995375626; e, RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI apresentarem valor acima da média do edital. Em ato contínuo, as empresas W.S MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA; e, BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER 03995375626, deixaram o certame. Passou-se então para a fase de negociação dos itens, a qual venceu o certame a empresa **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME** com o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, conforme itens constantes no mapa de apuração. Abertos os envelopes de documentação para habilitação, foi verificada a regularidade da documentação de habilitação. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e empresa credenciada rubricaram os documentos. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos sites que os expediram. Concluídos os procedimentos, fica adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora. Foram adequados os valores unitários do lote na presença do Representante. Foram consultadas as empresas participantes acerca da intenção de interposição de recursos contra a decisão da Pregoeira; a empresa RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI manifestou intenção de interposição de recurso, onde no seu entendimento o valor apurado no certame está inexecutável, ficando desde já intimada sob o prazo de três (03) dias para a interposição das razões de recurso. As demais empresas se abdicaram da interposição de recurso, no entanto ficam intimadas à apresentação de contrarrazões sob o prazo de igual período a partir da apresentação das razões de recurso da recorrente. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.

Michèle Bandeira dos Santos
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Silvano Silva Lauria

Apoio

LICITANTES:

BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER 03995375626

BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME

ELIEZER SILVA DIAS

JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

ANTONIO ALVES SIMPLICIO

RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI

CRISTINA AMANDA DE OLIVEIRA

TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA ME

TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA

UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI

JOSE LUIS SANTORO GOMES

W.S MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA

WELINGTON APARECIDO DE SOUZA

Afixado no quadro de avisos do
saguão da Câmara Municipal
conforme da Lei Orgânica em

13 / 03 / 2020

Assistente Administrativo